

DECRETO N. 8421 DE 28 DE JUNHO DE 1967

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.
NO EXERCICIO DO CARGO DE PREFEITO

no uso de suas atribuições, considerando o Art. 7º da Lei 3121, de 3.9.1962, e de acôrdo com o despacho exarado na Petição n. 205, de 11.01.67,

RESOLVE:

aposentar no cargo de Guarda Municipal, padrão E, o funcionário JOSE' MACENA DA COSTA, Vigia, Padrão C, matrícula 3632, da Secretaria de Viagem e Obras, nos termos dos Arts. 1o. e 2o. da Lei 8135, de 15.9.962, devendo os proventos de sua inatividade ser calculados à base dos vencimentos correspondentes ao cargo em que se aposentou.

Recife, 28 de junho de 1967.

- a) **ARISTÓFANES DE ANDRADE**
— Prefeito em exercício.

- a) **Cal. Reynaldo de Oliveira Reis**
— Secretário de Administração.

RETIFICAÇÃO

NO DECRETO N. 8421, de 28.06.67, publicado no Diário Oficial de 29.06.67,

Onde se lê :

José Macena da Costa, Vigia, padrão C, -matrícula 3632

Leia-se :

JOSÉ MACENA DA COSTA, Vigia, Padrão C, matrícula 3623.